**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 040/2023**

Considerando que para a plena execução da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), o Município de Vila Lângaro lançou dois editais de chamamento público, referentes aos artigos 6º e 8º da mencionada legislação.

Deseja-se informar que, no Edital de Chamamento Público n. 002/2023, foi identificado um erro de cálculo que resultou em um déficit de R$ 890,63 (oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), comprometendo a execução adequada do edital e colocando em risco o sucesso dos projetos associados.

Paralelamente, verificou-se uma sobra de valores na conta bancária vinculada ao Edital de Chamamento Público n. 003/2023. Diante dessa constatação, o Município solicitou autorização ao Ministério da Cultura para a transferência de parte do montante remanescente do Edital n. 003/2023 para o Edital n. 002/2023. O Ministério da Cultura, em resposta, o órgão explanou que o Município possui a autonomia para tomar a melhor decisão nesse sentido.

Assim, o Prefeito Municipal de Vila Lângaro/RS, em conjunto com o Conselho de Orientação e Avaliação (COA), deliberou pela transferência do montante de R$ 890,63 da conta vinculada ao Edital de Chamamento Público n. 003/2023 para a conta do Edital de Chamamento Público n. 002/2023.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e asseguramos que manteremos todos os proponentes e demais interessados informados sobre o desdobramento referente à execução da Lei Paulo Gustavo.

Vila Lângaro, 29 de dezembro de 2023

|  |
| --- |
| Anildo CostellaPrefeito Municipal |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Marcelo BiazuttiCOA |  | Jaqueline SeidlerCOA |  | Rosemeri SantiCOA |